SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 2803/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL (CGDIG) da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, designado pela Portaria nº 1911, de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º Dispensar o servidor FABIO MADEIRA PERES - Coordenador de Sistemas da Informação/PROITI, do referido Comitê, com efeitos retroativos, a partir de 18/10/2024.

Art. 3º Designar o servidor LISANDRO TAVARES DA SILVA - Coordenador de Sistemas da Informação/PROITI, para compor o referido Comitê, com efeitos retroativos, a partir de 18/10/2024.

Art. 4º Manter os demais membros, conforme segue:

DANÚBIA BUENO ESPÍNDOLA - Pró-reitora de Inovação e Tecnologia da Informação - PROITI (Presidente);

DIOGO PALUDO DE OLIVEIRA - Diretor do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI/PROITI;

SIBELE DA ROCHA MARTINS - Pró-reitora de Graduação - PROGRAD;

EDUARDO RESENDE SECCHI - Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP;

DAIANE TEIXEIRA GAUTERIO - Pró-reitora de Assuntos Estudantis - PRAE;

DANIEL PORCIÚNCULA PRADO - Pró-reitor de Extensão e Cultura - PROEXC;

CAMILA ESTIMA DE OLIVEIRA SOUTO - Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - PROGEP;

JOZENEIDI COSTA MACHADO - Membro da Pró-reitoria de Planejamento - PROPLAD;

RAFAEL TOMAZINI DOS SANTOS - Membro da Pró-reitora de Infraestrutura - PROINFRA;

LAURICIO ANTONIO TISSOT DOS SANTOS - Secretário de Comunicação Social - Secretaria de Comunicação Social - SECOM;

MARIA ROZANA RODRIGUES DE ALMEIDA - Secretária de Integridade, Transparência e Controle Social - SITC;

LUIS FERNANDO MORETTO TUSNSKI - Membro do Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGSI;

RAFAEL COSTA CORREA - Coordenador de Serviços de Rede - CGTI;
RODRIGO DA CRUZ CASALINHO - Coordenação de Engenharia de Rede - CGTI;
PABLO LOPES MESQUITA - Chefe da Divisão de Segurança da Informação - PROITI;
FRANCISCO MARQUES DEVILLA - Chefe da Divisão de Atendimento e Suporte - PROITI;
FABIANO EZEQUIEL BARBOSA - Secretaria de Educação a Distância - SEaD;
GUILHERME LERCH LUNARDI - Área da Administração;
PEDRO DE BOTELHO MARCOS - Área da Computação;
FABIANE BINSFELD FERREIRA DOS SANTOS - Suplente PROGRAD;
GABRIELA AMARAL DE REZENDE - Suplente PROPESP;
MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA - Suplente PRAE;
ANDRE LEMES DA SILVA - Suplente PROEXC; e
KARINA RIBEIRO DA SILVA MOLINA - Suplente - SITC.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 8 de novembro de 2024.

Danilo Giroldo
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo**, **Reitor**, em 08/11/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0303139** e o código CRC **11F84792**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.008920/2023-79 SEI nº 0303139